

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 018

São Paulo

terça-feira, 27 de janeiro de 1981

Sumário

DECRETOS

- | | Pág. |
|--|------|
| • Autorizando a Fazenda do Estado a receber terrenos e imóveis, por doação | 1 |
| • Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóveis, a título precário .. | 2 |
| • Declarando imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação | 3 |
| • Dispondo sobre transferência de administração de imóvel | 3 |
| • Revogando o Decreto n.º 14.754, de 22-2-80 .. | 3 |
| • Criando postos de Segundo-Tenente na Polícia Militar | 3 |
| • Reestruturando e dispondo sobre as atribuições dos Distritos Sanitários e Centros de Saúde e transformando unidades da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde | 3 |
| • Dispondo sobre concessão de subvenção .. | 10 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Casa Civil | 10 |
| • Economia e Planejamento | 12 |
| • Justiça | 13 |
| • Promoção Social | 16 |
| • Segurança Pública | 16 |
| • Fazenda | 24 |
| • Agricultura e Abastecimento | 27 |
| • Educação | 25 |
| • Saúde | 49 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 55 |
| • Transportes | 55 |
| • Administração | 56 |
| • Trabalho | 64 |
| • Cultura | 64 |
| • Esportes e Turismo | 65 |
| • Indústria e Tecnologia | 65 |
| • Interior | 65 |
| • Negócios Metropolitanos | 66 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|---|----|
| • Universidade de São Paulo | 66 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 67 |
| • Universidade Estadual Paulista | 68 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- | | |
|---------|----|
| • | 68 |
|---------|----|

EDITAIS

- | | |
|---------|----|
| • | 72 |
|---------|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Inspectores de alunos para a DRE de Sorocaba — Convocação | 74 |
| • Redator para a Secretaria da Saúde — Inscrições | 75 |
| • Servidores para a Saúde — Inscrições e convocação para prova | 75 |
| • Servidores para o DER — Convocações .. | 79 |
| • Auxiliar de laboratório e desenhista para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições | 87 |
| • Servidores para a UNESP — Convocação para contratação | 88 |

COMUNICADO

- | | |
|---|----|
| • Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente | 63 |
|---|----|

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---------|----|
| • | 89 |
|---------|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|---|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 89 |
| • Tribunal de Contas do Município | 90 |
| • Prefeituras Municipais | 90 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 94 |
| • Ministérios | 95 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.534, DE 26 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do Centro de Saúde local

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.704,14 m² (hum mil, setecentos e quatro metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), situado no município de Cordeirópolis e comarca de Limeira, necessário à construção do Centro de Saúde de Cordeirópolis, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 55.957/77 da Procuradoria Geral do Estado a saber: "Tem início no ponto "0" (zero), distante 49,25 m do cruzamento das Ruas José Moreira esquina com a Rua Toledo Barros, dessa última, segue pelo alinhamento em linha reta, medindo 36,60 m até encontrar o ponto "1"; desse ponto, deflete à direita, segue em reta, confrontando com terreno da Sociedade Esportiva do Club Atlético Juventus de Cordeirópolis (entidade particular), medindo 55,80 m até encontrar o ponto "2"; desse ponto, deflete à direita segue em reta, confrontando com propriedade de Irmãos Röseler, medindo 31,00 m até encontrar o ponto "3"; desse ponto, deflete à direita confrontando com terrenos de propriedade do Centro Comunitário de Cordeirópolis (Próprio Municipal), segue em reta, medindo 55,45 m até encontrar o ponto "0" (zero), onde teve início a presente descrição.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 26 de janeiro de 1981.

Maria Angélica Galianzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.535, DE 26 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Itapeva, imóvel situado naquele município e necessário à ampliação e complementação da E.E.S.G. "Dr. Dario Pacheco Pedrosa"

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Itapeva um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.100.013,88 m² (hum milhão, cem mil e treze metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), situado no município e comarca de Itapeva, necessário à ampliação e complementação da E.E.S.G. "Dr. Dario Pacheco Pedrosa", com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo 63.645/79 da Procuradoria Geral do Estado a saber: "A divisa inicia pelo marco de partida "MP" e daí segue por cerca de arame farpado com o rumo de 12º03' NE e distância de 93,57 m até o ponto 01; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 07º49' NW e distância de 85,81 m por cerca de arame farpado até o ponto 02; daí deflete à direita e segue com o rumo de 63º56' NE e distância de 110,00 m até o ponto 03; daí deflete à direita e segue com o rumo de 11º00' SE e distância de 158,85 m até o ponto 04, confrontando sempre com a Vila Taquari — Vai; deste ponto 04 deflete à esquerda e segue por cerca de arame farpado com o rumo de 32º00' NE e distância de 133,00 m até o ponto 06, confrontando com Mário Moreira; daí deflete à direita e segue por valo e cerca de arame farpado com o rumo de 63º00' NE e distância de 369,00 m confrontando com Benedito Pinho de Moraes, até o ponto 07 e daí com Marcolino Pereira de Andrade até o ponto 08; daí deflete à direita e segue por valo e cerca de arame farpado com o rumo de 90º00' NE e distância de 72,00 m até o ponto 09, confrontando ainda com Marcolino Pereira de Andrade; daí deflete à esquerda e segue por valo e cerca de arame farpado com o rumo de 68º52' NE e distância de 81,92 m até

Cont. Pág. 2

Hoje e amanhã Suplementos com Professores I, II e III removidos por concurso

Circula hoje, acompanhando esta edição, o Suplemento da Secretaria da Educação contendo Resolução de 22-1-81 removendo, por concurso, os Professores I que tiveram vaga atribuída por união de cônjuges ou por títulos. O Suplemento é composto de três cadernos e não pode ser vendido separadamente. Novo Suplemento, com relação de Professores II e III, removidos por concurso, circulará com a edição de amanhã.

Assinatura do D. O. E. (Ineditoriais) inclui o Boletim da Junta Comercial

O Boletim da Junta Comercial do Estado de São Paulo circula todas as quintas-feiras, juntamente com o caderno Ineditoriais do Diário Oficial do Estado de São Paulo. O preço da assinatura desse caderno é de Cr\$ 2.000,00 (anual) e Cr\$ 1.000,00 (semestral) e seus assinantes recebem também, semanalmente, o Boletim JUCESP. As assinaturas devem ser feitas diretamente no edifício-sede da IMESP, na Rua da Mooca, 1.921, na Agência Central (Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú) e na Junta Comercial, na Rua Maria Antônia, 294. A advertência é feita tendo em vista anúncios que surgiram em jornais diários, oferecendo assinaturas do Boletim JUCESP acima do preço normal fixado pela IMESP. Reiteramos que o Diário Oficial do Estado não possui representantes ou agentes autorizados, na Capital ou no Interior, para recebimento de assinaturas.

Treinamento de monitores sobre a preparação de originais para a futura Seção II do Diário Oficial

O Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Administração, objetivando oferecer esclarecimentos sobre procedimentos a serem observados no preparo de atos administrativos de caráter pessoal, para publicação na Seção II do Diário Oficial do Estado, a ser brevemente criada, vai desenvolver dois treinamentos. O primeiro, para formar monitores que se encarregarão, em suas unidades de trabalho, de multiplicar informações recebidas e o segundo, visando preparar, diretamente, os funcionários e servidores que elaboram matérias para serem publicadas no D.O.E. O treinamento de monitores será das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, à rua Florêncio de Abreu, 848 — 2.º andar. Foram organizadas duas turmas, que são convocadas para os dias 29 e 30.

ADMINISTRAÇÃO — Página 68

Acompanha esta edição Suplemento (com 3 cadernos), que não pode ser vendido separadamente